

**DA PRUDÊNCIA LIBERAL AO INSTITUCIONALISMO ABERTO: SOBRE A
NECESSIDADE DA MODERAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM ADAM
SMITH, JOHN STUART-MILL E AMARTYA SEM**

**FROM LIBERAL PRUDENCE TO OPEN INSTITUTIONALISM: ON THE
NECESSITY OF MODERATION OF FREEDOM OF EXPRESSION IN ADAM
SMITH, JOHN STUART-MILL AND AMARTYA SEN**

Fabrcio Pontin¹

<https://orcid.org/0000-0002-3984-1849>

Resumo: Neste artigo, pretendo demonstrar que, de fato, Mill est alinhado com Adam Smith ao descrever o “livre-mercado de ideias” e que a descrio de um mecanismo de uma “mo invisvel” regulamentando as ideias mais ou menos adequadas “livremente”  coerente com a argumentao apresentada por Mill, e com uma ideia de moderao de discurso. Para tanto, irei alinhar minha leitura de Adam Smith com o resgate que Amartya Sen promove da ideia de justica e de empatia no trabalho de Smith, orientando a interpretao da ideia de livre mercado e de liberdade de expresso a partir dos marcadores morais que Smith impo para o funcionamento de uma sociedade liberal, contrastando com a posio Milliana sobre a moderao discursiva. Finalmente, apontarei para a necessidade de um marco regulador poltico para a expresso de impresses morais - e que no seja to dependente de um paradigma racionalista e elitista como o que encontramos em John Stuart-Mill.

Palavras Chave: Liberdade de Expresso; Livre Mercado; Moderao; Instituies

Abstract: To the occasional reader, the defense of freedom of expression in Mill may seem like a defense of a criterion of an impartial and invisible hand capable of regulating, without intervention, speech interactions between members of a more or less open civil society. In this article, I intend to demonstrate that Mill is indeed aligned with Adam Smith in describing the idea of a “market of ideas” and that the description of a “invisible hand” mechanism “freely” regulating more or less suitable ideas is consistent with Mill's argument, and with Adam Smith's reading of the conditions in which a market works. To this end, I will resort to Amartya Sen's recasting of the idea of justice and empathy in Smith's work, evaluating the possibility of applying moral markers to the idea of freedom of expression in John Stuart Mill, arguing that it is possible to establish an objective limit and a political-moral character for freedom of expression in Stuart-Mill thusly: we are not free to say things that we know are false.

Keywords: Freedom of expression; invisible hand; open institutionalism; moral realism

¹ Professor Colaborador, Programa de Ps-Graduao em Educao - Universidade LaSalle. de Ps-Graduao em Educao - Universidade LaSalle. Fabrcio.pontin@unilasalle.edu.br .

On Liberty, de John Stuart-Mill, tem a reputação de ser a mais robusta defesa da liberdade de expressão dentro do iluminismo britânico. Para o leitor ocasional, a defesa da liberdade de expressão em Mill pode parecer incondicionada, uma defesa de um critério de uma mão invisível imparcial capaz de regulamentar sem intervenção as interações de fala entre membros de uma sociedade civil mais ou menos aberta. De fato, o uso do termo “mercado de ideias” para descrever o ambiente de interação de ideias induz o leitor a alinhar Mill com Adam Smith e com um critério de “mercado” para a arena pública de discussões.

Neste artigo, pretendo demonstrar que, de fato, Mill está alinhado com Adam Smith ao descrever a ideia do “mercado de ideias” e que a descrição de um mecanismo de uma “mão invisível” regulamentando as ideias mais ou menos adequadas “livremente” é coerente com a argumentação apresentada por Mill, mas, ao contrário do que pode parecer a um leitor ocasional, a defesa de Mill não é incondicionada justamente por ser alinhada com um a leitura de Adam Smith sobre as condições de funcionamento de um mercado.

Para tanto, irei alinhar minha leitura de Adam Smith com o resgate que Amartya Sen promove da ideia de justiça e de empatia no trabalho de Smith, orientando a interpretação da ideia de livre mercado e de liberdade de expressão a partir dos marcadores morais que Smith impõe para o funcionamento de uma sociedade liberal. Após isso, avaliarei a possibilidade de aplicar marcadores morais na ideia de liberdade de expressão em John Stuart-Mill, defendendo que é possível estabelecer um limite objetivo e de caráter político-moral para a liberdade de expressão em Stuart-Mill: não somos livres para falar coisas que sabemos que são falsas.

Finalmente, irei utilizar o trabalho de Sen para criticar o realismo moral de Stuart-Mill, apontando para a necessidade de mecanismos institucionais para regular o exercício da livre-expressão, apontando para a necessidade de um marco regulador político para a expressão de impressões morais - e que não seja tão dependente de um paradigma racionalista como o que encontramos em John Stuart-Mill.

I - Adam Smith e a prudência liberal

"The desire of being believed, the desire of persuading, of leading and directing other people, seems to be one of the strongest of all our natural desires. It is, perhaps, the instinct upon which is founded the faculty of speech, the characteristic faculty of human nature." (SMITH, 2010, p. 25)

“The prudent man is always sincere, and feels horror at the very thought of exposing himself to the disgrace which attends upon the detection of falsehood. But though always sincere, he is not always frank and open; and though he never tells any thing but the truth, he does not always think himself bound, when properly called upon, to tell the whole truth. As he is cautious in his actions, so he is reserved in his speech; and never rashly or unnecessarily obtrudes his opinion concerning either things or persons” (SMITH, 2010, p. 193)

A teoria dos sentimentos morais de Adam Smith não é apenas um tratado de psicologia moral, mas um guia das virtudes necessárias para a criação do modelo de pessoa que a sociedade mercantil ideal visualizada por Smith no clássico *História das Riquezas das Nações* (2016) necessita para funcionar de forma equilibrada.

Amartya Sen explora de forma contínua essa relação entre os aspectos formais e econômicos da teoria de Smith e as diferentes dimensões de personalidade moral que informam o liberalismo econômico em Smith desde o final da década de 1960. No entanto, é em *Adam Smith and the Contemporary World* (2010) que Sen consolida uma espécie de panorama geral da reconciliação entre economia e moral no trabalho de Smith, ressaltando justamente o arcabouço moral que sustenta a ideia de livre mercado no iluminista escocês.

Na mesma linha, Charles Griswold em “*Adam Smith and the Virtues of Enlightenment*” (1999) sustenta que a teoria de livre mercado em Smith se sustenta na ação de pessoas livres que comportam-se de acordo com um certo conjunto de qualidades morais - desenvolvidas através da observação de hábitos de auto-interesse e do cultivo de emoções positivas como a empatia e a caridade.

Em uma leitura rápida, a proposta de um cultivo de emoções positivas relacionadas com a sociabilidade, e, especificamente, com a caridade e a empatia, pode parecer irreconciliável com a promoção do auto-interesse que Smith identifica como inerente ao mercantilismo e também com o desenvolvimento do indivíduo. No entanto, conforme avançamos na leitura da *Teoria* fica claro que Smith vê a ideia de auto-interesse deslocada de uma ideia de egoísmo ou de egocentrismo. Ao contrário de Hobbes e Locke, que viam o *self* moderno como um agente mecânico e auto-interessado, que agia sobretudo para maximizar alguma ideia de interesse individual e que apenas considera o interesse de outros na medida que estes interesses são capazes de agregar utilidade para o seu próprio bem estar, Smith entende o *self* como uma unidade eminentemente social, capaz de considerar ações de forma parcial ou imparcial a outros, e entende que ser parcial a outros pode ser mais vantajoso do que ser parcial a si mesmo em uma esfera social. No entanto, esse *self* capaz de consideração

de outros na ação social não surge em um vácuo, ele apenas pode surgir dentro de um ambiente que permite a promoção das virtudes morais capazes de desenvolver esse indivíduo capaz de agir com consideração a outras pessoas.

Michel Zouboulakis (2005) ressalta que esse processo é gradual em Smith, e atrelado a passagem de um interesse infantil de auto-preservação, para a consideração ampla e não apenas utilitária de interesses, que é construída socialmente e através do que John Stuart-Mill irá mais tarde, no *Utilitarianism* (2008), chamar de “critério da preferência preferida”, que são considerações individuais sobre as consequências amplas dos processos de escolha individual - ou seja, são como consideramos nossas preferências depois de refletir sobre as consequências de nossas preferências e dos processos que usamos para chegar até nossas preferências, essas considerações têm dois níveis, um nível de auto-interesse, pertinente apenas ao nosso estado mental e material, e um nível social, relacionado com as consequências para outros (tanto no nível mental quanto material) de nossas opções.

Conforme progredimos no texto da *Teoria*, vemos que Smith ressalta a importância da prudência para o desenvolvimento dessas emoções positivas, e creio que é importante ressaltar o caráter *moderador* que a prudência tem na obra de Smith. Claro, o escocês não inventa o uso da prudência enquanto uma emoção moral moderadora dos nossos instintos mais hedonistas ou destrutivos. Na realidade, a influência de Aristóteles em Smith nesse ponto é clara, especialmente na medida que a prudência opera de fato como uma virtude prática, capaz de re-orientar comportamento e avaliação de prioridade, e conduzir indivíduos a darem-se conta da melhor forma de tomar decisões acerca de si mesmos e de suas relações com outros.

Mas como desenvolvemos, de fato, essa prudência? Smith não tem uma teoria desenvolvida sobre a importância da liberdade de expressão, embora em diversos momentos tanto da *Teoria* quanto do *História* seja mencionada a centralidade da garantia de liberdade de expressão para sociedades modernas, é apenas com John Stuart-Mill que iremos ter uma defesa ampla e irrestrita do direito de livre expressão. No entanto, antes de passar para a análise específica da questão da liberdade de expressão em Stuart-Mill, quero abordar o problema do *discurso* para o desenvolvimento do que irei designar como **prudência liberal**.

O primeiro autor a colocar de forma central o problema do discurso para a formação de um contrato social, no contexto inglês, é Hobbes. No entanto, para Hobbes o caráter fundamentalmente individual das relações de designação de objetos através da linguagem e do discurso torna a comunicação um dos pontos de mais difícil controle em sociedades - todos

nós temos nossas próprias designações sobre objetos, nossas próprias relações intencionais que caracterizam diferentes *tipos, nomes e denominações*. A teoria nominalista da linguagem que encontramos em Hobbes é bastante distante da desenvolvida por Smith - na realidade, em Smith o processo de formação de um léxico representacional que será operado socialmente na forma de um discurso nunca é feito por um indivíduo isolado - ele é sempre imediatamente inserido em um contexto político e social onde moras familiares, religiosas, políticas e econômicas orientam o uso da linguagem desde a infância até a velhice.

A prudência orienta o uso dessa linguagem publicamente, na medida que irá conduzir indivíduos às melhores práticas discursivas possíveis na base da tentativa e erro - indivíduos “calibram” seu uso do discurso para atingir diferentes fins, e mudam seu uso da linguagem para negociar suas vontades com outras pessoas. Aqui, podemos começar a visualizar o surgimento de um “mercado” de ideais que opera de forma “livre”, o que é dizer, sem amarras externas, e que tem como principal freio a autonomia individual em usar a linguagem da forma mais efetiva possível. Equilíbrios são gerados na negociação entre diferentes indivíduos sobre questões mais ou menos controversas discursivamente, até a chegada em um denominador comum que satisfaça todos interlocutores envolvidos na negociação.

Seria tentador afirmar aqui um caráter libertário para o mercado discursivo em Smith - afinal, indivíduos conseguem mediar suas opiniões sem a intervenção necessária do Estado se agem de forma prudente. No entanto, a prudência funciona como um controle sobre a forma de expressão na medida que obriga indivíduos a considerarem não apenas as consequências individuais, mas as consequências sociais de usar a linguagem de forma inadequada - o que é dizer, de agir de forma imoral para gerar um ganho individual.

Aqui, mais uma vez, é importante lembrar a influência Aristotélica no pensamento de autores como Smith e John Stuart-Mill. Tanto Smith quanto Stuart-Mill não irão aceitar a premissa de que é possível saber que algo é errado e agir no erro. Em Smith isso fica claro na vedação explícita da mentira: “o homem prudente é sempre sincero e tem horror de sequer pensar em se ver pego propagando uma falsidade” (2010:213) - mas por que a prudência implica na sinceridade? Porque é inconcebível, quando sabemos que algo é verdadeiro, propagar o contrário desse algo. Evidentemente, a prudência pode recomendar o silêncio, pode recomendar uma informação parcial, mas ela nunca recomenda a mentira. A prudência liberal de Smith designa o dever de falar o que sabemos que é verdade, e denunciar o que sabemos que é mentira.

Isso é dizer que para Smith todos temos igual condição de exercer essa prudência liberal? Certamente, Smith não crê que o conhecimento e a prudência liberal é igualmente distribuída entre membros da sociedade. De fato, o que vemos é uma orientação da sociedade para que naturalmente prevaleçam aquelas posições que são mais prudentes - e elas irão prevalecer na medida que vão se sobrepôr intelectualmente a posições falsas, pela autoridade argumentativa que elas oferecem. Aqui, Smith mais uma vez antecipa Stuart-Mill ao apontar para a necessidade de abrir o campo discursivo para o maior número possível de opiniões com pretensão de verdade, para que essas possam ser testadas de acordo com o critério de prudência.

Mas isso não é dizer que todos tem acesso ao critério de prudência da mesma forma. Carola Von-Villiez (2018) ressalta bem que existe um dever intelectual de orientação emocional por parte daqueles que já desenvolveram os hábitos de auto-observação e de consideração dos outros pertinentes à prudência liberal. Estes indivíduos têm um dever moral e político de orientar seus co-cidadãos a moderar seu discurso de acordo com os preceitos de uma prudência liberal. Nessa mesma linha, Sivertsen (2019) aponta para uma potencial incoerência na obra e na interpretação de Smith no que tange a suposta imparcialidade do agente bem-informado- de fato, um agente bem informado, o que é dizer, um agente que tem prudência sobre as questões às quais quer opinar publicamente, não é *imparcial* com relação a essa informação - se eu estou bem-informado sobre questões relacionadas com o aquecimento global, por exemplo, eu não posso ser *imparcial* diante de opiniões que negam peremptoriamente o aquecimento global antropogênico, a prudência me obriga a tomar uma posição *parcial* em favor da posição que a minha especialização no assunto me permite tomar. Inclusive, se lemos Sivertsen e Von-Villiez de forma combinada nesse ponto, eu tenho o dever de tomar posição e de educar participantes na discussão pública sobre a questão em tela.

Mas se essa posição é correta, e creio que temos elementos o suficiente para dizer que ela é no mínimo bastante plausível, então não é certo dizer que o livre-mercado em Smith não sofre moderações prévias - ele sofre moderações objetivas, vinculadas com uma premissa forte de realismo moral, por um lado, e, por outro, com a determinação do dever de moderação do campo de expressões (Stieben:2017) no que John Stuart-Mill irá chamar de um “livre-mercado de ideias”. Mas em Smith ainda fica vago como esse dever de moderação será efetivado - Sen (2010) sugere que já podemos encontrar em Smith elementos que indicam a importância da criação de instituições públicas que terão como principal papel promover as

virtudes liberais, e dar condições para o desenvolvimento universal da prudência liberal dentro de diferentes sociedades que, por serem mais prudentes, serão mais livres. Mas antes de partir para o argumento de Sen, é importante entender como Stuart-Mill defende uma ideia radical de liberdade de expressão que será moderada a partir da afirmação de uma elite liberal esclarecida.

II - John Stuart-Mill e as Elites Liberais

On Liberty (2008) é famoso pela defesa incondicional da liberdade de expressão e pelo condicionamento, ao menos aparente, da liberdade de expressão apenas a consideração do agente sobre o dano que uma declaração pode gerar para ele do ponto de vista psicológico e material. Na introdução do texto, Stuart-Mill deixa bastante clara a radicalidade de sua posição:

The object of this essay is to assert one very simple principle, as entitled to govern absolutely the dealings of society with the individual in the way of compulsion and control, whether the means used be physical force in the form of legal penalties or the moral coercion of public opinion. That principle is that the sole end for which mankind are warranted, individually or collectively, in interfering with the liberty of action of any of their number is self-protection. That the only purpose for which power can be rightfully exercised over any member of a civilized community, against his will, is to prevent harm to others. His own good, either physical or moral, is not a sufficient warrant. He cannot rightfully be compelled to do or forbear because it will be better for him to do so, because it will make him happier, because, in the opinions of others, to do so would be wise or even right. These are good reasons for remonstrating with him, or reasoning with him, or persuading him, or entreating him, but not for compelling him or visiting him with any evil in case he do otherwise. To justify that, the conduct from which it is desired to deter him must be calculated to produce evil to someone else. The only part of the conduct of anyone for which he is amenable to society is that which concerns others. In the part which merely concerns himself, his independence, is, of right, absolute. Over himself, over his own body and mind, the individual is sovereign (p. ix)

Nos últimos vinte anos de interpretação sobre a questão da liberdade de expressão em Mill, o artigo de David O. Brink, *Millian Principles, Freedom of Expression and Hate Speech* (2001) pautou a discussão ao afirmar, em síntese, que para Stuart-Mill o preço que pagamos pela nossa liberdade de expressão é a desistência por parte do Estado da prerrogativa de regulamentar qualquer tipo de discurso - inclusive os mais repugnantes - se estes não estão ligados a ameaça clara e indiscutível de violência física. Para Brink, é indiscutível que a

liberdade de expressão em Stuart-Mill não é negociável - toda e qualquer forma de expressão pública é plausível na medida que é apenas ao garantir essa expressão incondicional para todos os indivíduos que podemos ter certeza da eficácia da proibição da censura. Mill insiste que o precedente de uma intervenção estatal seria necessariamente negativo - mesmo que inicialmente essa intervenção tenha motivos moralmente atraentes (evitar a disseminação de boatos, por exemplo).

O ponto defendido por Brink é, para todos os efeitos, correto. Em grande medida, Mill realmente não aceita uma intervenção estatal sobre o livre-mercado de ideias, especialmente uma intervenção direta em atos de fala. Mas a forma como Brink faz a recapitulação do argumento Milliano não leva em consideração o profundo idealismo da ideia de racionalidade e de ação individual dentro do Utilitarismo, da Economia Política e do Sobre a Liberdade.

Como já antecipei, Stuart-Mill divide com Adam Smith uma profunda admiração pela filosofia de Aristóteles. De fato, a ideia de utilidade que Stuart-Mill visa “maximizar” é perfeitamente alinhada com a ideia de “felicidade” em Aristóteles, na medida que procura o melhor ponto de equilíbrio entre a repetição de certos hábitos e a promoção de estados mentais e materiais positivos. Em toda a obra de Stuart-Mill temos passagens que demonstram esse Aristotelismo, especialmente quando vemos alusões à impossibilidade de desejar racionalmente prazeres menores ao nos habituarmos com prazeres maiores, ou quando Mill afirma a impossibilidade de saber um bem, e não promover aquele bem através de ações intencionais toda vez que a promoção é possível.

Nesse sentido, Brink está certo quando escreve que Mill não pode defender uma interferência externa do Estado, mas ele negligencia um elemento importante na tese Milliana que é a crença de Mill no gradual surgimento de uma elite liberal esclarecida que irá naturalmente “empurrar” o debate público para uma lógica argumentativa equilibrada e auto-sustentável. Não é estranho ressaltar o caráter até colonial desse texto - em verdade, por vezes Mill declara que vê um colonialismo expressional/cultural como benéfico, se baseado em hábitos de auto-observação e de constatação de bem-estar social.

Essa ideia de uma “colonização” do livre-mercado de ideia por parte de elites liberais esclarecidas e que tiveram acesso às melhores formas de desenvolver hábitos de auto-observação e prudência política aproxima a posição de Mill e Smith mais uma vez, mas agora dentro de um contexto onde a liberdade de expressão está mais consolidada enquanto qualquer ato de fala, público ou privado, que não implique em ameaça clara e indiscutível de

violência física. Como bem coloca Brink (2001), isso inclui, a princípio, até atos de fala odiosos.

No entanto, o sistema de Mill, para funcionar de forma ideal, é moderado com um princípio de reciprocidade. Ou seja, enquanto interlocutor, se você quer ter a sua liberdade de expressão respeitada você precisa, necessariamente, respeitar a opinião de pessoas ou grupos que desejam expressar suas opiniões. Também é importante ressaltar que Mill acredita que todo agente público que tem uma atitude recíproca está disposto a aprender novas informações. Essas exigências são progressivas (Brink:2013), na medida que surgem se e apenas se o primeiro princípio progressivo para uma sociedade liberal (o de garantia da liberdade de expressão) é efetivado. Ou seja, a reciprocidade é predicada na existência e efetividade de um sistema de proteção de discurso, e é aplicada de acordo com uma análise de utilidade comparada - ela deve prevalecer, e ser exigida, apenas quando fica clara que a falta de reciprocidade está causando dano. Se não há reciprocidade em uma situação de fala, mas a falta de reciprocidade não causou dano, então não devemos falar em moderar o ato de fala em questão.

Mill confia que no longo termo processos deliberativos (Brink:1992) nesse livre-mercado de ideia irão construir um sistema de trocas informacionais que vão levar indivíduos a tomarem as melhores decisões possíveis sobre prioridades socio-políticas - na medida que os princípios progressivos, re-afirmados por uma elite política e consolidados na forma de uma constituição ou outra forma de lei com caráter jurisdicional, criarão condições para uma ordem social cada vez mais bem-ordenada e justa (e aqui, o já mencionado critério de preferência preferida se torna, também, um critério para avaliação de justiça social dentro de um livre-mercado, uma espécie de marco regulador).

Em Smith o Estado tem como principal papel, então, não interferir na estrutura do livre-mercado de ideias, e trabalhar na representação daquelas prioridades que se tornam mais prevalentes dentro desse livre-mercado - e que agora deixam de estar no nível de ideias para se tornarem políticas públicas. Todo esse movimento pressupõe uma elite política bem informada, bem intencionada e uma psicologia moral realista que limita os processos de representação moral (Brink:1989;1997)

III) Conclusão: Elites ou Instituições? Um retorno para Smith, via Sen

Smith e Stuart-Mill não desenvolvem de forma satisfatória o papel moderador do Estado em matéria de liberdade de expressão - e talvez não devemos nos surpreender com

essa falta de desenvolvimento. Tanto Smith quanto Stuart-Mill dividem um otimismo com relação a capacidade de auto-moderação de indivíduos dentro do livre-mercado de ideias, um otimismo baseado, sobretudo na confiança em elites liberais como promotoras de atitudes e emoções positivas no debate pública e na capacidade de indivíduos para auto-determinação e auto-censura, o que possibilitaria o aprendizado e abertura para persuasão.

No entanto, temos poucos motivos, em 2019, para subscrever ao otimismo e idealismo dos dois maiores expoentes do idealismo econômico e moral Britânico. O romantismo de Smith e Mill sobre as capacidades humanas de auto-determinação e auto-censura se beneficia, aqui, da leitura de Sen (2010) que insiste na necessidade de um institucionalismo “aberto”, ou seja, que avalie as instituições não como elas “devem ser”, mas sim como elas de fato são - aqui, a leitura de Sen nos permite criticar tanto a postura de um transcendentalismo institucional (como o que encontramos em John Rawls e Ronald Dworkin, mas essa discussão está fora do escopo desse artigo) quanto a de uma visão “progressiva” de instituições, que incrementa a presença do Estado de forma progressiva e conforme avalia-se a possibilidade nominal de risco. Ambas posturas, desde a perspectiva sugerida por Sen, privilegiam desigualdades estruturais e elites estabelecidas em desfavor de populações vulneráveis e que precisariam de medidas imediatas e prévias a condução de debates públicos.

Aqui, seria interessante explorar a proximidade da tese de Sen e a de Benhabib (2007) sobre a necessidade de iterações democráticas. O conceito de iterações democráticas pode nos ajudar aqui na medida que ele nos obriga a perguntar como estão, de fato, incluídas as pessoas dentro do debate público e qual é, de fato, a igualdade de oportunidade de fala e de condição de fala para essas pessoas dentro do debate. Sen e Benhabib apontam para a necessidade da avaliação da efetividade das instituições realmente existentes no Estado e que estão relacionadas com a promoção do debate público, instituições escolares e de comunicação social, de telecomunicação e de acesso a internet, e, posteriormente, uma discussão sobre quais transformações estruturais nestas instituições são necessárias para a criação de um ambiente de mínima igualdade estrutural para um debate público equilibrado.

Evidentemente, não é meu objetivo aqui questionar a genialidade das teses de Smith e Stuart-Mill, nem menosprezar o impacto que o caráter utópico e idealista dessas teses tiveram na elaboração de legislações e movimentos sociais que revolucionaram a imprensa privada e educação pública. Na realidade, o objetivo desse artigo é justamente apontar para a radicalidade da ideia de liberdade de expressão no liberalismo britânico, não obstante suas limitações - e também apontar para um caminho para repensar a forma de moderação efetiva

da liberdade de expressão no século XXI, um caminho que parece passar necessariamente pela aposta em instituições públicas capazes de incluir e educar um campo cada vez mais amplo e mais diverso de falantes que terá que lidar com desafios cada vez mais complexos e especializados - e constatar que a aposta em elites liberais esclarecidas e bem intencionadas com relação ao desenvolvimento social, político e afetivo de grupos periféricos não tem dado bons resultados nos últimos anos - autores como Sen e Benhabib apontam para um caminho alternativo, e mais radicalmente inclusivo, que devemos levar a sério se queremos promover uma ideia de liberdade de expressão realmente coerente com valores liberais e democráticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENHABIB, S. *Democratic Exclusions and Democratic Iterations: Dilemmas of 'Just Membership' and Prospects of Cosmopolitan Federalism*. *European Journal of Political Theory*, v. 6, n. 4, p. 445–462, 1 out. 2007.

BRINK, D. O. *Mill's Deliberative Utilitarianism*. *Philosophy & public affairs*, v. 21, n. 1, p. 67–103, 1992.

BRINK, D. O. *Moral Motivation*. *Ethics*, v. 108, n. 1, p. 4–32, 1 out. 1997.

BRINK, D. O. *MILLIAN PRINCIPLES, FREEDOM OF EXPRESSION, AND HATE SPEECH*. *Legal Theory*, v. 7, n. 2, p. 119–157, jun. 2001.

BRINK, D. O. *Mill's Progressive Principles*. [s.l.] OUP Oxford, 2013.

BRINK, D. O.; BRINK, D. O. *Moral Realism and the Foundations of Ethics*. [s.l.] Cambridge University Press, 1989.

EIFFE, F. F. *Amartya Sen Reading Adam Smith*. *History of Economics Review*, v. 51, n. 1, p. 1–23, 1 jan. 2010.

FREIN VON VILLIEZ, C. *Emotional Configuration and Intellectual Duty*. *Journal of Scottish Philosophy*, v. 16, n. 3, p. 260–263, 2018.

FRICKE, C. *Adam Smith and "the most sacred rules of justice"*. In: *The Adam Smith Review*, Volume 6. [s.l.] Routledge, 2012. p. 66–94.

GRAY, J. *Mill on liberty: a defence*. [s.l.] Routledge, 2013.

GRAY, J.; SMITH, G. W. J.S. *Mill's On Liberty in Focus*. [s.l.] Routledge, 2012.

GRISWOLD, C. L. *Adam Smith and the Virtues of Enlightenment. Ethical theory and moral practice: an international forum*, v. 4, n. 1, p. 87–90, 2001.

HAMBURGER, J. *John Stuart Mill on Liberty and Control*. [s.l.] Princeton University Press, 2001.

LIEBERMAN, D. *Adam Smith on Justice, Rights, and Law* *The Cambridge Companion to Adam Smith*, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1017/ccol0521770599.009>>

MILL, J. S. *Utilitarianism and On Liberty: Including Mill's "Essay on Bentham" and Selections from the Writings of Jeremy Bentham and John Austin.* [s.l.] John Wiley & Sons, 2008.

OFFER, A.; OTHERS. *Self-interest, Sympathy and the Invisible Hand.* *Economic Thought*, v. 1, n. 2, 2012, 2012.

SEN, A. *Adam Smith and the contemporary world.* *Erasmus Journal for Philosophy and Economics*, v. 3, n. 1, p. 50, 23 mar. 2010.

SEN, A. K. *Rational Fools: A Critique of the Behavioral Foundations of Economic Theory.* *Philosophy & public affairs*, v. 6, n. 4, p. 317–344, 1977.

SIVERTSEN, S. S. *On the Practical Impossibility of Being Both Well-Informed and Impartial.* *Erasmus Journal for Philosophy and Economics*, v. 12, n. 1, p. 52–72, 24 jul. 2019.

SMITH, A. *The Theory of Moral Sentiments.* [s.l.] Penguin, 2010.

SMITH, A. *The Wealth of Nations.* [s.l.] Aegitas, 2016.

STIEBEN, I.; GASTÓN, L. *Retórica, persuasión y mano invisible.* 2008.

STIEBEN, I.; GASTÓN, L. *Errors in the argumentative strategy of the providentialist interpretation of the invisible hand of adam smith: the case of the theory of moral sentiments.* **Discusiones Filosóficas**, v. 12, n. 19, p. 239–256, 2011.

STIEBEN, L. G. I. *El enfoque de las capacidades, la capacidad de búsqueda de información y el autoaprendizaje.* **Ciencia, docencia y tecnología**, 2017.

VON VILLIEZ, C. *Double standard--naturally! Smith and Rawls: a comparison of methods.* In: **New Voices on Adam Smith.** [s.l.] Routledge, 2006. p. 137–161.

VON VILLIEZ, C. F. *Adam Smith's story of moral progress.* In: **The Adam Smith Review, Volume 6.** [s.l.] Routledge, 2012. p. 50–65.

ZOUBOULAKIS, M. S. *On the social nature of rationality in Adam Smith and John Stuart Mill.* **Cahiers d'économie Politique / Papers in Political Economy**, v. n° 49, n. 2, p. 51–63, 2005.